



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADO:** Centro Educacional Cenecista Monsenhor Tabosa

**EMENTA:** Recredencia o Centro Educacional Cenecista Monsenhor Tabosa, em Morada Nova, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.

**RELATORA:** Regina Maria Holanda Amorim

**SPU Nº 05475855-6** | **PARECER:** 0367/2006 | **APROVADO:** 05.09.2006

## I – RELATÓRIO

A direção do Centro Educacional Cenecista Monsenhor Tabosa, mediante processo nº 05475855-6, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, tem CNPJ nº 33621384/0274-08, fica localizada na Avenida Manoel Castro, 440, Centro, Morada Nova, CEP: 62.940-000, e foi credenciada pelo Parecer nº 112/1995, deste Conselho.

O corpo docente é composto de 37 professores, sendo oito com autorização temporária e os demais, habilitados, o que significa 78,37% qualificados. A diretora é Ana Maria Pavão, com Parecer nº 1002/1988 – CEC, e a secretária, Maria Erinalda Bezerra, tem registro nº 4540/1995 – SEDUC.

Para apreciação e posicionamento deste CEC, a direção encaminha a documentação necessária:

- Ofício de encaminhamento da solicitação, informando que não houve alteração na entidade mantenedora;
- comprovante da entrega do censo escolar e do relatório de atividades;
- relação das melhorias realizadas no prédio, especificamente na área de educação infantil, no mobiliário e no material didático;
- mapas curriculares dos cursos de ensino fundamental, médio e EJA;
- fotografias das dependências;
- cópia do Parecer nº 112/1995-CEC;
- comprovante da habilitação da diretora, da secretária e dos professores.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0367/2006

O regimento escolar contempla a natureza, os objetivos, as finalidades e as normas de convivência social atendendo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e à Resolução nº 395/2005 – CEC.

O ensino fundamental já inclui a matrícula com seis anos de idade perfazendo a sua conclusão em nove anos de escolaridade.

Os projetos pedagógicos da instituição estão instruídos de forma que atende às Resoluções nºs 361/2000, 363/2000 e 372/2002 – CEC, contemplando a natureza e os objetivos da LDB, buscando de forma unânime uma metodologia que prioriza a aprendizagem e o desenvolvimento de cada capacidade: física, afetiva, cognitiva, ética, estética, relação interpessoal e inserção social considerando as diferentes habilidades, interesses e maneiras de aprender.

A biblioteca conta com um acervo significativo, tendo como objetivo oferecer condições que estimulem a prática da leitura e pesquisa.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 363/2000 e 372/2002– CEC.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao recredenciamento do Centro Educacional Cenecista Monsenhor Tabosa, em Morada Nova, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, à aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2009, e à homologação do regimento escolar.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0367/2006

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2006.

*Regina Maria Holanda Amorim*  
**REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**  
Relatora

*Marta*  
**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**  
Presidente da Câmara

*Guaraciara*  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC